



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATO TRT SCR N.º 097/2017

João Pessoa, 30 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT SCR N.º 001, de 10 de janeiro de 2017, que instituiu e regulamentou o “Projeto Descongestionar”;

CONSIDERANDO os prazos das pautas de instrução da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, com designação de audiências para 2018;

CONSIDERANDO o que consta no Protocolo n.º 022-01533/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO o ATO TRT SCR N.º 088/2017, de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto **GEORGE FALCÃO COELHO PAIVA**, matrícula n.º 101.326.403, para atuar no “**Projeto Descongestionar**” no período de **08 de setembro de 2017 a 02 de fevereiro de 2018**, respondendo pelo acervo processual da **7ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB** constituído pelos processos constantes no Doc. 01 do Protocolo n.º 022-01533/2017.

Art. 3º. Caberá ao Juiz designado a prática de todos os atos processuais da fase de conhecimento até a interposição de Recurso Ordinário ou, na ausência deste, o trânsito em julgado, do respectivo acervo.

§1º. Incluem-se entre os atos processuais referidos no *caput* despachos, audiências, julgamentos, incidentes, embargos de declaração, bem como qualquer outro que demande atuação jurisdicional, observado o disposto nos parágrafos seguintes.

§2º. Até a data de início da designação, a análise dos incidentes, tais como prevenção, redistribuição, desistência, tutela provisória e homologação de acordo, será de responsabilidade do(s) Juiz(es) da respectiva Vara do Trabalho.

§3º. Havendo redistribuição, conciliação ou extinção de processos até 07 de setembro de 2017 o acervo será recomposto, observando-se o limite de 300 processos.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente e Corregedor em exercício